

25 de fevereiro de 2019 017/2019-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: Descontinuidade de Atividades relacionadas a Export Note (EXPN) e Contrato Mercantil (CMER) no Sistema do Segmento Cetip UTVM.

Informamos que serão descontinuadas, a partir de 25/02/2019, inclusive, as atividades relacionadas especificamente a Export Note (EXPN) e Contrato Mercantil (CMER), no âmbito do Sistema do Segmento Cetip UTVM.

A partir da presente data, também ficam revogados o Manual de Normas de Direito Creditório de Exportação e o Manual de Normas de Contrato Mercantil.

Ressaltamos que permanece a possibilidade de vinculação de Contrato Mercantil, como Direito Creditório para Garantia, à Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) e ao Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão – Segmento Cetip UTVM, pelo telefone 0300 111 1597 ou pelo e-mail operacaobalcao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain

Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing

1

e Depositária